



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA  
DEPUTADO AGACIEL MAIA

INDICAÇÃO Nº IND 21081/2014  
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

L I D O  
Em 09/12/14  
Associação do Fuzinho

*“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da CAESB em parceria com a Secretária de Estado de Educação, ampliação do Projeto Golfinho, para as crianças de baixa renda, residentes na Cidade Estrutural – RA XXV.”*

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da CAESB em parceria com a Secretária de Estado de Educação, ampliação do Projeto Golfinho, para as crianças de baixa renda, residentes da Cidade Estrutural – RA XXV.

### JUSTIFICAÇÃO

O Projeto Golfinho foi criado em 2001 e faz parte do Programa de Responsabilidade Social da Caesb, atualmente, atende crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 14 anos, que estão matriculadas e freqüentes nas escolas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, residentes nas Regiões Administrativas onde a Caesb está inserida.

O objetivo do projeto é construir com as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, a cidadania, resguardando-as dos riscos das ruas, reforçando a afetividade pelos estudos, desenvolvendo habilidades esportivas, principalmente, a natação, despertando valores humanos para a vida, oferecendo desafios e conhecimentos para o crescimento de cada uma e o fortalecimento dos vínculos familiares.

Sector Protocolo Legislativo

IND Nº 21081/2014

Folha Nº 01

AA

ASSOCIACAO DE FUZINHO 15:41



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA**  
**DEPUTADO AGACIEL MAIA**

Todos os serviços essenciais à operacionalização do projeto são contratados pela Caesb por meio de licitação pública.

As crianças e adolescentes participam do projeto no turno contrário à escola. Elas recebem uniformes (camiseta, touca, sunga ou sukini, toalha, mochila), lanches e transporte, além de aulas de natação, desenvolvimento pedagógico, acompanhamento escolar e orientação comportamental. As turmas são divididas por idade.

Em 2012, o projeto está atendendo a 486 crianças e adolescentes em três núcleos localizados nas regiões administrativas de Itapoã, Ceilândia e Lago Sul (recebe crianças do Paranoá e Itapoã). Com o Projeto Golfinho, a Caesb adotou um novo conceito de empresa socialmente responsável, que age dentro dos princípios éticos elevados, com condições seguras e saudáveis de trabalho, incentivando o crescimento humano dos seus empregados, além, do comprometimento com o futuro da comunidade e sociedade em geral.

A Constituição Federal, em seu artigo 6º, dispõe:

*Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção a maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta constituição.*

Por tudo isso, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a proposta.

Sala das Sessões, de novembro de 2014.

  
Deputado Distrital AGACIEL MAIA

*Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal*

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 1081 / 2014  
Folha Nº 02 PA



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
PRESIDÊNCIA  
Assessoria de Plenário e Distribuição



**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)             |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)          |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)     |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)         |

Em 11/12/2014.

Felipe Triches  
Consultor Legislativo  
Matrícula 16.786-01